



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR Nº 01/2025

À Mesa Diretora da Câmara Municipal

O vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais e no exercício do mister fiscalizatório da vereança, em especial nas competências garantidas na Lei Orgânica Municipal (LOM) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a Mesa Diretora o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, para que junto a Secretaria de Saúde de sua administração, encaminhe informações referentes à atual situação da **lista de espera para atendimentos fonoaudiológicos no Município de Chopinzinho**.

**Solicita-se as seguintes informações:**

1. Lista atualizada dos pacientes que aguardam atendimento na área de fonoaudiologia, especificando: Número total de pessoas em espera; Tempo médio de espera; Faixa etária predominante dos pacientes; Critérios de prioridade adotados para os atendimentos.
2. Quantidade de profissionais fonoaudiólogos disponíveis na rede pública municipal, com respectivas cargas horárias.
3. Número médio de atendimentos realizados mensalmente na área de fonoaudiologia.
4. Ações que estão sendo tomadas ou previstas para reduzir a fila de espera, como ampliação de carga horária, contratação de novos profissionais ou parcerias com clínicas e instituições especializadas.

A fonoaudiologia é uma área essencial para o pleno desenvolvimento de crianças, jovens e adultos que enfrentam dificuldades de fala, linguagem, audição e aprendizagem. A demora no acesso a esse tipo de atendimento pode comprometer significativamente o desenvolvimento escolar e social, além de agravar condições que poderiam ser tratadas precocemente. Solicitar essas informações é fundamental para que esta Casa Legislativa possa acompanhar a efetividade da política pública voltada a essa especialidade, propor melhorias e garantir à população um serviço de qualidade e com acesso digno e oportuno.

Aguardamos a resposta no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Lei Orgânica Municipal.

Chopinzinho, 24 de abril de 2025.

EDILSON FRANCISCO POSSERA  
Vereador –PL  
(Assinado Digitalmente)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEFF-A0EF-9B05-CC9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON FRANCISCO POSSERA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 29/04/2025 11:02:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FEFF-A0EF-9B05-CC9B>